



RESOLUÇÃO Nº 29/97

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a aprovação unânime do Plenário da Sessão Extraordinária do dia 30 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que as reuniões ordinárias do Conselho Universitário, de acordo com o que determina o artigo 23 do Estatuto, dar-se-ão, em 1998, na forma do seguinte calendário:

MÊS	DIA	
JANEIRO	15	(quinta-feira)
FEVEREIRO	18	(quarta-feira)
MARÇO	12	(quinta-feira)
ABRIL	16	(quinta-feira)
MAIO	21	(quinta-feira)
JUNHO	18	(quinta-feira)
JULHO	23	(quinta-feira)
AGOSTO	20	(quinta-feira)
SETEMBRO	17	(quinta-feira)
OUTUBRO	22	(quinta-feira)
NOVEMBRO	19	(quinta-feira)
DEZEMBRO	10	(quinta-feira)

Art. 2º - Caso haja, qualquer impedimento para que a reunião se dê na data pré fixada, ela será realizada no mesmo dia da semana seguinte.

Art. 3º - O horário de início das reuniões será às 14:00 horas.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 30 DE DEZEMBRO DE 1997

RUBENS SÉRGIO RASSELLI
NA PRESIDENCIA